



# Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 040101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA (CNPJ: 41.655.846 /0001-47)	<b>Documento</b> 2023NE000502	<b>Emissão</b> 13/03/23
<b>Credor</b> 05081805000120 - PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		
<b>Valor</b> 27.150,00 (Vinte e sete mil e cento e cinquenta reais)		

## Classificação

<b>Natureza</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Unidade Orçamentária</b>	04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa de trabalho</b>	02.122.211.20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º...
<b>Id. uso</b>	1 - Fonte de Recursos de Outras Fontes Não Destinados à Contrapartida
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - Detalhamento Específico
<b>Detalhamento de Fonte</b>	200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
<b>Região Planejamento</b>	15 - ESTADO DO CEARÁ
<b>Classificação da Ação</b>	2 - CUSTEIO DE MANUTENÇÃO
<b>Indicador Resultado Primário</b>	1 - Primária obrigatória
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Projeto</b>	0 - sem projeto
<b>Parcela</b>	sem parcela
<b>Convênio de Receita</b>	0000000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	0000000000 - Convênio não identificado
<b>Contrato Receita</b>	0000000000 - Sem contrato
<b>Contrato Despesa</b>	0000000000 - Sem contrato

## Detalhamento

<b>Mod. Empenho</b>	Estimativo	<b>Mod. Licitação</b>	05 - Dispensa de Licitação	<b>Emb. Legal</b>	"Lei 14.133/2021 – Art. 75 – inciso III, alínea "a" "
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>		<b>Local Entrega</b>	
<b>Processo</b>	8514695-49.2022.8.06.0000	<b>UF</b>	Ceará	<b>Município</b>	Fortaleza

## Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Item Parcela	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo (1)	44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS (IP 1902)	0 - sem item - 0		27.150,00

## Cronograma

<b>Março</b>	27.150,00		
--------------	-----------	--	--

## Saldo Dotação

<b>Créd. Disp.</b>	<b>Indisponível antes NE</b>	0,00	<b>Valor NE</b>	<b>Saldo após NE</b>
871.248,00	<b>Pré-Empenhado</b>	0,00	27.150,00	844.098,00
	<b>Bloqueado</b>	0,00		

## Observação

Aquisição direta de cavaletes para controle de tráfego e cones de sinalização, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme memorando N° 457/2022 - CCOM. Despesa alocada no 2º grau de jurisdição

## Produtos

Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
AQUISIÇÃO DE CAVALETE	30	UND	730,00	21.900,00

05399340380 - MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO

Assistente de Apoio Técnico

Emitido/contabilizado por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 11:07.

81446489353 - FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Impresso por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 11:07





**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Documento</b>	<b>Emissão</b>
040101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA (CNPJ: 41.655.846 /0001-47)	2023NE000502	13/03/23
<b>Credor</b> 05081805000120 - PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		
<b>Valor</b> 27.150,00 (Vinte e sete mil e cento e cinquenta reais)		

**Descrição** CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DE ENTREGA O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento. Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante. Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte. As pessoas, a serviço da empresa FORNECEDORA, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

MEMORANDO 040/23- PARTE 4 1 UND 0,00 0,00

**Descrição** O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho. Quando for solicitado pelo Tribunal de Justiça, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s). O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

MEMORANDO 040/23- PARTE 5 1 UND 0,00 0,00

**Descrição** GARANTIA DOS PRODUTOS A(s) garantia(s), de acordo com o especificado nos anexos deste Termo de Referência, poderá(ão) ser exigida(s) nas seguintes modalidades: a) Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos. Exemplo: materiais de consumo tipo lápis, caneta, borracha, etc.; Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos deste Termo de Referência que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade. Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da (s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus. Os prazos de garantia só serão contados após o recebimento definitivo do(s) produto(s), conforme os critérios e prazos estabelecidos neste termo de referência.

MEMORANDO 040/23- PARTE 6 1 UND 0,00 0,00

**Descrição** CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO A menos que haja solicitação expressa da Gerência de Suprimentos e Logística, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas. O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente por um funcionário do Serviço de Almoxarifado para posterior verificação, fundamentado no 140, inciso II, alínea "a", da Lei 14.133/21. Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s), que tenha sofrido avaria ou prejuízo em sua pureza, composição ou características organolépticas, por ação da temperatura, micro-organismos, parasitas, transporte inadequado, armazenamento prolongado, deficiente conservação, mal acondicionamento, ou em consequência de outros agentes, ou irregularidade na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em 24 h (vinte e quatro) horas da entrega do produto com prazo previsto no Anexo I, sanar as pendências apontadas, independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico. O recebimento definitivo se dará em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações técnicas do(s) produto(s) pela área competente.

MEMORANDO 040/23- PARTE 7 1 UND 0,00 0,00

**Descrição** A avaliação da qualidade será efetuada pela área Assistência Militar e consistirá na verificação das especificações técnicas exigidas no Anexo I deste Termo de Referência e outras características que poderão ser avaliadas por meio visual, medições simples e propriedades sensoriais. Tratando-se de produto(s) que tenha(m) sido entregue(s) após prazo para regularização previsto no item 12.2.1, o prazo será contado da data da entrega do produto sem as pendências apontadas; O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na contratação, dentro dos limites estabelecidos pela lei. É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência da(s) quantidade(s), características específicas e dados do(s) produto(s), quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

MEMORANDO 040/23- PARTE 8 1 UND 0,00 0,00

05399340380 - MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO  
Assistente de Apoio Técnico

81446489353 - FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Emitido/contabilizado por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 11:07.

Impresso por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 11:07.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS e MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO. Data da última assinatura: 15/03/2023 às 16:35:39. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmn.tjce.jus.br/portaladmn.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8514695-49.2022.8.06.0000 e o código B75L5J8F.

